

**CONSELHO
FÉRCIL
ADMINISTRATIVO**

ATA

**103ª Sessão Ordinária
de 04/10/2024**

FDRP



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
FACULDADE DE DIREITO
DE RIBEIRÃO PRETO

1 **ATA DA 103ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO TÉCNICO ADMINISTRATIVO DA**
2 **FACULDADE DE DIREITO DE RIBEIRÃO PRETO DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO.** Ao
3 quarto dia do mês de outubro de dois mil e vinte e quatro, às treze horas e trinta
4 minutos, na Sala da Congregação da FDRP/USP, em terceira convocação, reúne-se o
5 Conselho Técnico Administrativo da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto da
6 Universidade de São Paulo – FDRP/USP, sob a Presidência do Prof. Dr. Marcio Henrique
7 Pereira Ponzilacqua, Vice-Diretor, e dos Senhores Membros, Chefes de Departamento,
8 Professores Doutores Cynthia Soares Carneiro e Guilherme Adolfo dos Santos Mendes,
9 além do representante discente de Graduação, João Victor Correia Alves e do
10 representante dos servidores técnicos e administrativos, Daniel Adolfo Salgueiro Pires.
11 Presente também o Sr. Rafael Souza de Marchi, Assistente Técnico Acadêmico, para
12 secretariar a reunião. Justificou ausência antecipadamente os Professores Jair
13 Aparecido Cardoso e Cristina Godoy Bernardo de Oliveira. O **Sr. Vice-Diretor** agradece a
14 presença de todos, oferecendo as boas-vindas ao novo representante discente de
15 Graduação, e havendo número legal, declara abertos os trabalhos da 103ª Sessão
16 Ordinária do Conselho Técnico Administrativo da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto
17 da Universidade de São Paulo. **I. EXPEDIENTE. 1. Discussão e votação. 1.1. Ata da 102ª**
18 **Sessão Ordinária do Conselho Técnico Administrativo, realizada em 13/09/2024.**
19 Colocada em discussão e votação, a Ata da 102ª Sessão Ordinária do Conselho Técnico
20 Administrativo, realizada em 13/09/2024, é aprovada por unanimidade dos presentes (5
21 votos favoráveis). **2. Comunicações da Diretoria. O Senhor Vice-Diretor informa que,**
22 como de praxe, as Comunicações da Diretoria ficam remetidas à Congregação. **3.**
23 **Palavra aos Senhores Membros.** Não enviado. Em atenção à Portaria Interna FDRP/USP
24 Nº 019/2022, de 3 de junho de 2022, art. 6º, somente integrarão a Ata, os comunicados
25 enviados pelos membros por e-mail para o(a) secretário(a) do Colegiado até o dia da
26 sessão. **II. ORDEM DO DIA. REFERENDAR. 1. Convênio. 1.1. Processo 23.1.348.89.3 –**
27 **Faculdade de Direito de Ribeirão Preto. Convênio entre FDRP, FADEP e Defensoria**
28 **Pública do Estado de São Paulo. Alteração do Plano de Trabalho do convênio.**



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
FACULDADE DE DIREITO
DE RIBEIRÃO PRETO

29 **Aprovação, ad referendum do Conselho Técnico Administrativo, em 01/10/2024.**
30 Colocada em discussão e votação, a alteração do Plano de Trabalho do convênio entre
31 FDRP, FADEP e Defensoria Pública do Estado de São Paulo, é referendada por
32 unanimidade dos presentes (5 votos favoráveis). APROVAR. 2. Convênio FADEP. 2.1.
33 **Processo 24.1.267.89.4 - Faculdade de Direito de Ribeirão Preto. Celebração de**
34 **convênio entre a FDRP e FADEP, visando à colaboração no gerenciamento**
35 **administrativo e financeiro para oferecimento do curso de atualização Crimes sexuais:**
36 **aspectos penais, processuais penais, criminológicos, político criminais e penitenciários**
37 **aplicados à prática – 2ª edição, proposto pelo Prof. Dr. Claudio do Prado Amaral**
38 **(Coordenador). Aprovação ad referendum do Conselho do Departamento de Direito**
39 **Público, com base no parecer favorável do Prof. Dr. Raul Miguel Freitas de Oliveira**
40 **Consoletti, em 02/08/2024. Aprovação ad referendum da Comissão de Cultura e**
41 **Extensão Universitária, com base no parecer favorável do Prof. Dr. Gabriel Loretto**
42 **Lochagin, em 09/09/2024. Parecer da relatora pelo Conselho Técnico Administrativo,**
43 **Profa. Dra. Cristina Godoy Bernardo de Oliveira, favorável a celebração do convênio,**
44 **em 30/09/2024. Colocada em discussão e votação, a celebração de convênio entre a**
45 **FDRP e FADEP, visando à colaboração no gerenciamento administrativo e financeiro**
46 **para oferecimento do curso de atualização Crimes sexuais: aspectos penais, processuais**
47 **penais, criminológicos, político criminais e penitenciários aplicados à prática – 2ª edição,**
48 **proposto pelo Prof. Dr. Claudio do Prado Amaral (Coordenador), é aprovada por**
49 **unanimidade dos presentes (5 votos favoráveis). Nada mais havendo a tratar, o Sr. Vice-**
50 **Diretor agradece a presença de todos e dá por encerrada a reunião às treze horas e**
51 **quarenta minutos. Do que, para constar, eu, Rafael Souza de Marchi Rafael Souza**
52 **de Marchi, Assistente Técnico Acadêmico, lavei e digitei esta Ata, que será examinada**
53 **pelos Senhores Conselheiros presentes à Sessão em que for discutida e aprovada, e por**
54 **mim assinada. Ribeirão Preto, 04 de outubro de 2024.**